



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93 -

CLEUSO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica concedido ao Exmo. senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, DR. MICHEL TEMER, o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão Solene, a ser designada pela Presidência, a solenidade de outorga do Título respectivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 2 DE MARÇO DE 1993.


CLEUSO DE OLIVEIRA

Presidente


MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO

1º Secretário


JOSE MARIA DE MORAES

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HILDA MARIA JACINTHO
Diretora Secretária